



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 4, de 7 de Maio de 1956.

Abre crédito especial de Cr\$18.900,00 para atender pagamentos com auxílios diversos.

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER que a Camara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de dezoito mil e novecentos cruzeiros, para cobrir despesas com pagamentos de auxílios a diversas instituições, conforme tabela abaixo:

Instituições beneficiadas	Importância do auxílio
Paróquia de São José, para construção da igreja próximo ao cemiterio velho, nesta cidade.	\$10.000,00
Hospital Virgílio Pereira, desta cidade. . .	\$ 5.000,00
Associação de São Vicente de Paula, desta cidade.	\$ 3.900,00
Soma - Cr\$	18.900,00

Art. 2º: - O crédito previsto nesta lei será coberto com a redução parcial da verba do código 62-8-98-4- Despesas Diversas - do orçamento em vigor.

Art. 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 7 de Maio de 1956.

Aureliano S. Gomes dos Reis
Prefeito Municipal